

Projetos	Corrente	Capital	Total
Estabelecimentos Penitenciários — Obras			
02.04.015.1.306	4.955.170.489,00		4.955.170.489,00
Const. Complexos Penitenc. e Cadeiões			
02.04.015.1.396	14.375.123.321,00		14.375.123.321,00
Atividades	Corrente	Capital	Total
Atendimento Penitenciário			
02.04.015.2.246	5.105.064.206	38.815.600,00	5.143.879.806,00
Sentenciados de Cadeias Públicas			
02.04.015.2.247	3.138.788.119,00		3.138.788.119,00
Assistência Médica aos Sentenciados			
02.04.015.2.409	181.502.260,00	1.000,00	181.503.260,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
02.04.015.2.686	165.818.321,00	104.557.000,00	270.375.321,00
Manutenção de Próprios			
02.04.015.2.687	849.903.809,00	14.011.765,00	863.915.574,00
Suprimento de Alimentação e Medicamentos			
02.04.015.2.688	4.750.749.312,00		4.750.749.312,00
Prog. com Recursos Fundo Especial Despesa			
02.04.015.2.689	7.660.268,00	1.000,00	7.661.268,00
Administração e Manutenção da COESP			
02.04.021.2.248	1.162.352.854,00	87.958.737,00	1.250.311.591,00
Processamento de Dados			
02.04.021.2.779	180.817.440,00	1.000,00	180.818.440,00
Seleção Aperfeiçoamento Recursos Humanos			
02.04.217.2.249	170.112.760,00	1.000,00	170.113.760,00
<b>TOTAIS</b>	<b>15.712.768.349,00</b>	<b>19.575.640.932,00</b>	<b>35.288.410.281,00</b>

TABELA 2	Redução	Valores em cruzeiros
17	Secretaria da Justiça	
	Administração Direta	
17.04	Coord. dos Estab. Penitenciários do Estado	
	Total	35.288.410.281,00
	1ª Quota	2.918.390.579,00
	2ª Quota	9.791.467.919,00
	3ª Quota	8.679.339.069,00
	4ª Quota	13.899.212.714,00

**DECRETO Nº 33.181, DE 11 DE ABRIL DE 1991**

*Dispõe sobre o uso de veículos oficiais e dá outras providências*

**Retificações do D.O. de 12-4-91**

Artigo 1º — ...  
 Artigo 2º — ...  
 onde se lê: V — Procurador Geral do Estado;  
 VI — Delegado Geral de Polícia e Comandante da Polícia Militar.  
 leia-se: V — o Procurador Geral do Estado;  
 VI — o Delegado Geral de Polícia e o Comandante da Polícia Militar.  
 Artigo 4º — ...  
 onde se lê: cabendo ao Secretário da Fazenda velar...  
 leia-se: cabendo ao Secretário da Fazenda zelar...  
 Artigo 10 — ...  
 onde se lê: Veículos Oficiais — GCEFIVO ...  
 leia-se: Veículos Oficiais — GFIVO ...  
 Artigo 10 — ...  
 onde se lê: O Grupo Central de Fiscalização de leia-se: O Grupo de Fiscalização de  
 onde se lê: Veículos Oficiais — GCEFIVO ...  
 leia-se: Veículos Oficiais — GFIVO ...

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
18	Secretaria da Segurança Pública	
	Administração Direta	
18.06	Coord. dos Estab. Penitenciários do Estado	
	Total	35.288.410.281,00
	1ª Quota	2.918.390.579,00
	2ª Quota	9.791.467.919,00
	3ª Quota	8.679.339.069,00
	4ª Quota	13.899.212.714,00

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Ferraz de Alvarenga

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Comunicado**

O Secretário do Governo transcreve, para conhecimento dos órgãos da Administração, o seguinte memorando do Senhor Governador do Estado:

"Memo 02/91 12-4-91

Sr. Secretário do Governo:

Recebi publicações de altíssimo luxo—várias cores, papel especial, fatura de fotos — contendo relatórios de desempenho e outras informações. O luxo é incompatível com o difícil momento que vivemos e com as medidas de austeridade.

Assim sendo, queira determinar, em meu nome, a todos os órgãos da Administração direta, indireta e fundacional, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista:

1 — que sejam suspensas, para análise crítica de conteúdo e avaliação de custos, todas as publicações — revistas, jornais, boletins, relatórios de desempenho, balanços e balancetes e afins — destinadas ao público externo, salvo as decorrentes de obrigação legal;

2 — que as publicações para o público interno, mesmo mantendo sua periodicidade, sejam também reavaliadas, obedecendo aos mesmos critérios, visando a reduzir custos;

3 — que a Coordenadoria de Comunicação, em 15 dias, apresente relatório com propostas que resultem em diminuição dos gastos com tais publicações;

4 — que os responsáveis pelas áreas de Comunicação enviem, mensalmente, ao Coordenador de Comunicação do Governo relatório das despesas efetuadas no período com tais publicações; e

5 — que fica proibido o lançamento de qualquer nova publicação, interna ou externa, sem minha expressa permissão.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO"

### ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

#### DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

**Despachos do Diretor Técnico, de 12-4-91**

**Cancelando**, de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1º e 2º, do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, as seguintes inscrições:

da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
4-3-91	SAA.203.184/74	13-02-155	Carlos Battistella

do Departamento de Estradas de Rodagem:

22-3-91	185.875/DER/83 Prov. 449º	16-55-380	Ary Leite de Oliveira
9-3-91	185.875/DER/83 Prov. 98º	16-55-399	Enzo Ganzerli
7-3-91	185.875/DER/83 Prov. 64º	16-55-432	Eneida Ribeiro Nogueira Jorge
6-3-91	185.875/DER/83 Prov. 623º	16-55-601	Ana Lídia Antunes de Vasconcellos
27-3-91	185.875/DER/83 Prov. 709º	16-55-695	Walter Barreto Levy

## Planejamento e Gestão

Secretário  
Eduardo Maia de Castro Ferraz

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato do 1º Termo Aditivo**

Contrato — 15/90 — DA  
 Proc. SEP — 1.576/90.  
 Parecer Jurídico CJ-SEP 87/91.  
 Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão.  
 Contratada — Treze Listas — Segurança e Vigilância Ltda.  
 Objeto — Prestação de serviços de vigilância e segurança nos imóveis onde se encontram instaladas diversas unidades da SPG e no seu CCI.  
 Vigência — de 1º-11-90 até 31-10-91.  
 Recursos — Valor total estimado Cr\$ 13.635.471,08; Em 1990 com importância de Cr\$ 1.546.445,00; Para 1991 com a importância de Cr\$ 12.089.026,18; Códigos 29.01.007; SE 3.1.3.2.9.5 — Serv. de Vigilância; Cat. de Prog. 03.09.040.2.671.  
 Assinatura — 1º-4-91.

## Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário  
Manuel Alceu Affonso Ferreira

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resoluções de 12-4-91**

**Nomeando** Arlindo Valério — RG 5.692.187, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Mococa.

**Designando:**

nos termos do art. 18 da LC 539/88, em face da habilitação constante do Pr. 32/90 da Corregedoria Permanente da comarca de Barueri, Geraldo Lupo Junior, RG 10.883.007, Escrevente do Cartório de Notas e Anexos da comarca de Barueri, para exercer a função de Oficial Maior da referida serventia.

nos termos do art. 18 § 3º, da LC 539/88, em face da habilitação constante do Pr. 1/91 da Corregedoria Permanente da comarca de Itapeva, Renato Cesar Prouença Genovezzi, RG 17.005.657, Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Itapeva, para exercer a função de Oficial Maior da referida serventia.

nos termos do art. 22 da LC 539/88, Maria Rosana Terra Benini, RG 18.539.312, Escrevente habilitada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Platina, da comarca de Palmítal, para responder pelo expediente da serventia, a partir de 4-3-91 e até seu provimento definitivo.

**Portaria do Chefe de Gabinete, de 12-4-91**

**Concedendo aposentadoria** com fundamento no art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28 da Lei 10.393/70, a Izaura Truzzi Duarte, RG 2.931.510, Escrevente habilitada do 3º Cartório de

Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Campinas, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventias de Sede de Comarca de Entrância Especial, de valor equivalente a 17 salários mínimos, por contar com mais de 30 anos de efetivo exercício. SJ-245.159/91.

**Retificação do D.O. de 12-4-91**

No despacho do Secretário, de 9, na parte referente a Jorge Montanheiro, leia-se: RG. 1.260.334.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portarias do Procurador Geral do Estado, de 12-4-91 Cancelando:**

a partir de 4 de março de 1991, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Eduardo Francisco Furtado, RG. 10.960.827, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (49/91);

a partir de 12 de março de 1991, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Mateus de Souza Santana, RG. 12.879.491, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (50/91);

a partir de 1º de março de 1991, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Salém Jorge Cury, RG. 15.869.710, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (51/91);

a partir de 11 de março de 1991, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Luis Carlos Hiroki Muta, RG. 18.048.337, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (52/91);

a partir de 21 de fevereiro de 1991, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Marco Antonio Basso, RG 14.071.807, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (53/91);

a partir de 6 de março de 1991, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Mônica Corrêa, RG 16.811.574, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (54/91);

a partir de 15 de fevereiro de 1991, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Wânia Denise Gonçalves Gouveia, RG 9.178.440, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (57/91);

a partir de 25 de fevereiro de 1991, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Sidraque David Monteiro Anacleto, RG 934.216, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (58/91);

a partir de 21 de fevereiro de 1991, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Claudia Aparecida Simardi, RG 14.453.543, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (59/91);

a partir de 1º de março de 1991, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Nádia Zeraik, RG 16.835.556, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (60/91);

a partir de 19 de fevereiro de 1991, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Débora Schalch, RG 17.531.188, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (61/91);

a partir de 8 de março de 1991, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Fernando Alexandre Cruz, RG W643.062-B, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (62/91);

a partir de 21 de janeiro de 1991, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Roberto Bolonhini Júnior, RG 17.731.354, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239  
 PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235  
 VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 100,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 200,00

**AGÊNCIAS-CAPITAL**

- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

**POSTOS DE VENDA NO INTERIOR**

- Telefones**
- ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
  - BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
  - CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
  - GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
  - MARILIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
  - PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
  - RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
  - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
  - SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE  
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Luiz Carlos dos Santos (interino)  
 Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira  
 Jornal: Luiz Carlos dos Santos

**SEDE E ADMINISTRAÇÃO**

Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo  
 Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090

**EXECUTIVO — SEÇÃO I**

Jornalista Responsável  
Dilson Mezzetti Costa

**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo  
 Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais  
das Repartições até 19 horas